

# Edital

## MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

### Freguesia de A dos Negros

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos faz público, nos termos do(s) n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **freguesia de A dos Negros** funcionam das **08:00h às 19:00h** do dia **10-03-2024**, no seguinte local:

**LOCAL DE VOTO:** *Edifício da antiga Escola Primária*  
*Estrada dos Moinhos, 2510-321 A DOS NEGROS*

| Secção | Tipo | Posto | Eleitores   |
|--------|------|-------|---|
| 1      | CN   | -     | do eleitor ABÍLIO DUARTE CAPINHA DOS SANTOS<br>ao eleitor JOSÉ DO ROSÁRIO BLANC CAPINHA |
| 2      | CN   | -     | do eleitor JOSÉ DOS SANTOS CUSTÓDIO<br>ao eleitor ZULMIRA MARIA HENRIQUES BRAZ          |

Óbidos, 24 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel